DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 60
Editais 60

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 111 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$154.930,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **154.930,00**

Anulação

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

82	08.244.0010.2084.0000	Proteção Social Básica	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 048	IGD PBF	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

308	15.452.0028.2047.0000	Serviços de Utilidade Pública	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

135	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

275	13.392.0026.2043.0000	Fundo Municipal de Cultura	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 111 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

Excesso

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

290	15.451.0027.2362.0000	Obras e Equipamentos Urbanos	16.965,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
324	18.542.0051.2545.0000	Proteção ao Meio Ambiente	84.965,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 003	Fehidro convenio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **153.430,00**

Fontes de Recurso
01 00 153.430,00

Anulação:

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

83	08.244.0010.2084.0000	Proteção Social Básica	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 048	IGD PBF	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

309	15.452.0028.2047.0000	Serviços de Utilidade Pública	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-1.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 111 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA PREFEITO 075.036.358-43	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO TESOUREIRA 272.050.208-16	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA CONTADORA 348.376.468-24

PIACATU, 02 de outubro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 112 , DE 02 DE outubro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 02 de outubro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA				
Ficha:	322	18.542.0051.2075.0000	Proteção ao Meio Ambiente	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Ficha:	348	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial	700,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO				
Ficha:	391	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 112 , DE 02 DE outubro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 11.700,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

Ficha:	314	15.452.0028.2048.0000	Serviços de Utilidade Pública	-11.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 14 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Ficha:	341	22.662.0034.2054.0000	Desenvolvimento Industrial	-700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -11.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 113 , DE 02 DE outubro DE 2024

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 02 de outubro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

Ficha:	301	15.452.0028.2045.0000 3.3.90.39.00	Serviços de Utilidade Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.000,00
Ficha:	304	15.452.0028.2046.0000 3.3.90.30.00	Serviços de Utilidade Pública MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 113 , DE 02 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA		
Ficha:	314	15.452.0028.2048.0000	Serviços de Utilidade Pública	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 114 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2893

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$99.636,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **99.636,42**

Excesso

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

447	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas	99.636,42
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 254	Revitalização Quadra Coberta	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **99.636,42**

Fontes de Recurso	
01 00	99.636,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
PREFEITO	TESOUREIRA	CONTADORA
075.036.358-43	272.850.208-16	348.376.468-24

PIACATU, 04 de outubro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 115 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2894

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$27.758,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **27.758,94**

Anulação

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

448	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	27.758,94
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 252	Aldir Blanc - Lei 14399/2022	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

429	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	-27.758,94
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 252	Aldir Blanc - Lei 14399/2022	

Anulação (-) **-27.758,94**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA PREFEITO 075.036.358-43	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO TESOUREIRA 272.850.208-16	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA CONTADORA 348.376.468-24

PIACATU, 04 de outubro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 117 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$73.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **73.500,00**

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

122	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	3.500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

233	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
237	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

374	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
378	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Superávit Financeiro

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 117 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

Superávit Financeiro

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

82	08.244.0010.2084.0000	Proteção Social Básica	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 048	IGD PBF	
83	08.244.0010.2084.0000	Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 048	IGD PBF	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

153	10.303.0016.2018.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 001	Assist. Farmaceutica	
158	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	Vigilancia Sanitária	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **13.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	13.000,00

Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

120	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-3.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

230	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil	-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 117 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

370	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
372	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-60.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

PIACATU, 08 de outubro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 118 , DE 08 DE outubro DE 2024

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 08 de outubro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 49	04.122.0004.2070.0000	Suporte Administrativo		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 118 , DE 08 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha:	42	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 119 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2883

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.099,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.099,00**

Anulação

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

430	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 252	Aldir Blanc - Lei 14399/2022	

Excesso

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

430	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	1.599,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 252	Aldir Blanc - Lei 14399/2022	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.599,00**

Fontes de Recurso	
05 00	1.599,00

Anulação:

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

428	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 252	Aldir Blanc - Lei 14399/2022	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 119 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2883

Anulação (-) **-500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA PREFEITO 075.036.358-43	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO TESOUREIRA 272.850.208-16	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA CONTADORA 348.376.468-24

PIACATU, 09 de outubro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 120 , DE 09 DE outubro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 09 de outubro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 150	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexic		150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 01	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL			
Ficha: 277	13.392.0026.2043.0000	Fundo Municipal de Cultura		2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 14 02	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Ficha: 350	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial		3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 120 , DE 09 DE outubro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ficha:	359	23.695.0036.2056.0000 3.3.90.30.00	Festividades e Comemorações MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
Ficha:	361	23.695.0036.2056.0000 3.3.90.39.00	Festividades e Comemorações OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 190.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ficha:	59	28.846.0005.0005.0000 3.1.90.91.00	Gestão Financeira SENTENÇAS JUDICIAIS	-190.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -190.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 121 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2841

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$9.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.950,00**

Anulação

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

408	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	5.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 115	SIGTV Custeio GND3 - Portaria 886	

Excesso

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

408	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	4.450,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 115	SIGTV Custeio GND3 - Portaria 886	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **4.450,00**

Fontes de Recurso	
05 00	4.450,00

Anulação:

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

407	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	-5.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 115	SIGTV Custeio GND3 - Portaria 886	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 121 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2841

Anulação (-) **-5.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
PREFEITO	TESOUREIRA	CONTADORA
075.036.358-43	272.050.208-16	348.376.468-24

PIACATU, 14 de outubro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 122 , DE 14 DE outubro DE 2024

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 14 de outubro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
Ficha: 299	15.452.0028.2045.0000 3.3.90.30.00	Serviços de Utilidade Pública MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
Ficha: 306	15.452.0028.2046.0000 3.3.90.39.00	Serviços de Utilidade Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		4.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 122 , DE 14 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA		
Ficha:	314	15.452.0028.2048.0000	Serviços de Utilidade Pública	-4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	316	15.452.0028.2048.0000	Serviços de Utilidade Pública	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 123 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$22.170,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **22.170,00**

Anulação

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

44	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

56	04.123.0005.2006.0000	Gestão Financeira	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

190	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
206	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos	2.520,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 012	PNATE-Transporte Escolar	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

310	15.452.0028.2047.0000	Serviços de Utilidade Pública	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 123 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

Anulação

02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA

331	20.605.0033.2053.0000	Feiras, Mercados e Matadouros	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

350	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

206	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 012	PNATE-Transporte Escolar	

Superávit Financeiro

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

206	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos	150,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 012	PNATE-Transporte Escolar	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **500,00**

Fontes de Recurso	
05 00	500,00

Superávit Financeiro: **150,00**

Fontes de Recurso	
05 00	150,00

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 123 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

40	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

51	04.123.0005.2006.0000	Gestão Financeira	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

188	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
210	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos	-200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 012	PNATE-Transporte Escolar		
214	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos	-2.320,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 012	PNATE-Transporte Escolar		

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

309	15.452.0028.2047.0000	Serviços de Utilidade Pública	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA

327	20.605.0033.2053.0000	Feiras, Mercados e Matadouros	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 123 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

02 14 02	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
347	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-21.520,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

PIACATU, 15 de outubro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 124 , DE 16 DE outubro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 16 de outubro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 61	08.241.0056.2082.0000	Proteção Social Especial de Alta Com		16.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 123	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 07 01	CASA DO TRABALHADOR			
Ficha: 171	11.331.0018.2022.0000	Posto Atendimento ao Trabalhador		15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 124 , DE 16 DE outubro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 07 01 CASA DO TRABALHADOR				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 174	11.331.0018.2022.0000	Posto Atendimento ao Trabalhador		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 176	11.331.0018.2022.0000	Posto Atendimento ao Trabalhador		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO				
Ficha: 194	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 204	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos		25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 212	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 08 03 ENSINO MÉDIO				
Ficha: 217	12.362.0023.2038.0000	Atendimento ao alunos do ensino méd		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 219	12.362.0023.2038.0000	Atendimento ao alunos do ensino méd		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 08 04 EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ficha: 220	12.364.0024.2039.0000	Transporte Universitário		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 222	12.364.0024.2039.0000	Transporte Universitário		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL				
Ficha: 273	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura		8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 17 02 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO				
Ficha: 387	26.782.0040.2060.0000	Terminais Rodoviários		6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 124 , DE 16 DE outubro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 17 02 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO

Ficha: 394 27.811.0041.2061.0000 Icentivo à Formação de Atletas 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

Ficha: 400 27.813.0042.2063.0000 Atividades Recreativas 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 233.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 124 , DE 16 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Ficha: 59	28.846.0005.0005.0000	Gestão Financeira		-146.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 05	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 243	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil		-33.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
Ficha: 283	15.451.0027.1346.0000	Obras e Equipamentos Urbanos		-8.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 314	15.452.0028.2048.0000	Serviços de Utilidade Pública		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 13 01	MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA			
Ficha: 333	20.608.0031.2050.0000	Assistência Técnica Agrícola		-14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 19 01	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA			
Ficha: 404	28.843.0043.0001.0000	Amortização da Dívida Contratada		-29.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAI		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-233.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 125 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$186.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **186.500,00**

Anulação

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

35	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

57	04.123.0005.2006.0000	Gestão Financeira	4.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

161	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

233	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
237	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 125 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

Anulação

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

250	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

374	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

136	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

275	13.392.0026.2043.0000	Fundo Municipal de Cultura	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

299	15.452.0028.2045.0000	Serviços de Utilidade Pública	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
301	15.452.0028.2045.0000	Serviços de Utilidade Pública	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 125 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

Excesso

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

308	15.452.0028.2047.0000	Serviços de Utilidade Pública	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

402	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **102.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	82.000,00
02 00	20.000,00

Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

30	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo	-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

51	04.123.0005.2006.0000	Gestão Financeira	-4.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

157	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 125 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

02 08 05	EDUCAÇÃO INFANTIL			
230	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil	-18.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
243	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	-8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 17 01	MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.			
370	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	-40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-84.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

PIACATU, 16 de outubro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 126 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$105.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **105.000,00**

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

151	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MAC - média A. Complex.	

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

118	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

125	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	Emenda Parlam. Individual - Saúde	
130	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 001	Emenda Parlamentar - Individual	
137	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	Emenda Parlam. Individual - Saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 126 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

141	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 001	Emenda Parlamentar - Individual	
166	10.304.0017.2246.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **20.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	20.000,00

Superávit Financeiro: **80.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	40.000,00
05 00	40.000,00

Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

148	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MAC - média A. Complex.	

Anulação (-) **-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.950.208-16

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

PIACATU, 21 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 126 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 127 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2865

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4,66**

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

418	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica		4,66
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 002	Incremento PAB - Emenda Parl. Individual		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

417	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade		-4,66
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 002	Incremento PAB - Emenda Parl. Individual		

Anulação (-) **-4,66**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.650.208-16

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

PIACATU, 22 de outubro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 128 , DE 22 DE outubro DE 2024

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 22 de outubro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha:	241	12.365.0025.2087.0000 4.4.90.52.00	Educação Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	2.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 128 , DE 22 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha:	230	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil	-2.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 129 , DE 23 DE outubro DE 2024

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 23 de outubro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
Ficha: 18	04.122.0003.2070.0000	Gestão Político Administrativa		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 129 , DE 23 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha: 16	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 130 , DE 23 DE outubro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 23 de outubro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha:	135	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Ficha:	350	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.				
Ficha:	377	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 130 , DE 23 DE outubro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO

Ficha:	391	27.811.0041.2061.0000 3.3.90.30.00	Icentivo à Formação de Atletas MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Ficha:	396	27.811.0041.2070.0000 3.3.90.39.00	Icentivo à Formação de Atletas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 29.500,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ficha:	59	28.846.0005.0005.0000 3.1.90.91.00	Gestão Financeira SENTENÇAS JUDICIAIS	-5.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

Ficha:	288	15.451.0027.2362.0000 3.3.90.30.00	Obras e Equipamentos Urbanos MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA

Ficha:	333	20.608.0031.2050.0000 3.3.90.30.00	Assistência Técnica Agrícola MATERIAL DE CONSUMO	-9.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -29.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 131 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$117.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **117.500,00**

Anulação

02 14 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

344	22.662.0034.2054.0000	Desenvolvimento Industrial	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

357	23.694.0035.2055.0000	Banco do Povo	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

374	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
380	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

82	08.244.0010.2084.0000	Proteção Social Básica	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 048	IGD PBF	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 131 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

Excesso

02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

361	23.695.0036.2056.0000	Festividades e Comemorações	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Superávit Financeiro

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

82	08.244.0010.2084.0000	Proteção Social Básica	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 048	IGD PBF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **21.500,00**

Fontes de Recurso	
01 00	20.000,00
05 00	1.500,00

Superávit Financeiro: **1.500,00**

Fontes de Recurso	
05 00	1.500,00

Anulação:

02 14 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

341	22.662.0034.2054.0000	Desenvolvimento Industrial	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

353	23.694.0035.2055.0000	Banco do Povo	-1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 131 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

370	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	-65.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
372	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-94.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.950.208-16

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

PIACATU, 23 de outubro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 132 , DE 24 DE outubro DE 2024

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 24 de outubro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha:	27	08.244.0007.2009.0000	Ação Continuada Criança/Família	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 132 , DE 24 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Ficha:	29	08.244.0007.2070.0000	Ação Continuada Criança/Família	-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 133 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2895

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$686.000,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **686.000,13**

Excesso

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

449	26.782.0039.1402.0000	Estradas Vicinais	34.300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 255	Construção Ponte Córrego Barreiro PCT030	
450	26.782.0039.1402.0000	Estradas Vicinais	651.700,13
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 255	Construção Ponte Córrego Barreiro PCT030	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **686.000,13**

Fontes de Recurso	
01 00	34.300,00
02 00	651.700,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

PIACATU, 25 de outubro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 134 , DE 25 DE outubro DE 2024

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2844 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2844, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 25 de outubro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	82	08.244.0010.2084.0000	Proteção Social Básica	1.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 134 , DE 25 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 04 01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	84	08.244.0010.2084.0000 Proteção Social Básica		-1.100,00
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-1.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 135 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$45.020,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **45.020,00**

Anulação

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

205	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos	2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 096	Transp.Aluno Estadual	

Excesso

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

19	08.241.0006.2079.0000	Atenção ao Idoso	3.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

33	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

91	08.241.0006.2014.0000	Atenção ao Idoso	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 135 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

Excesso

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

190	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

361	23.695.0036.2056.0000	Festividades e Comemorações	1.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

380	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	13.020,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

151	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MAC - média A. Complex.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **35.520,00**

Fontes de Recurso
01 00 35.520,00

Superávit Financeiro: **7.000,00**

Fontes de Recurso
05 00 7.000,00

Anulação:

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 135 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2845

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

213	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos	-2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 096	Transp.Aluno Estadual	

Anulação (-) **-2.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

PIACATU, 28 de outubro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 136 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2841

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.174,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.174,10**

Superávit Financeiro

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

408	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	3.174,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 115	SIGTV Custeio GND3 - Portaria 886	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.174,10**

Fontes de Recurso
05 00 3.174,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
PREFEITO	TESOUREIRA	CONTADORA
075.036.358-43	272.050.208-16	348.376.468-24

PIACATU, 28 de outubro de 2024

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

DECRETO Nº. 140 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais em decorrência da alteração no Art. 3°, alínea "e", do Decreto n° 175 de 05/12/2023 e acrescenta pontos facultativos sobre as datas festivas de final de ano, e dá outras providências.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

A fim de estabelecer o funcionamento das repartições Públicas do Município de Piacatu no exercício de 2024, em decorrência da alteração nos pontos facultativos municipal para as festas de fim de ano.

DECRETA:

Artigo 1º. – Altera e acrescenta pontos facultativos municipais no Artigo 3° do Decreto 175 de 05/12/2023, abaixo descrito:

- 24 de dezembro de 2024 – terça-feira, antecede feriado de Natal – facultativo após as 12:00 horas;

- 26 de dezembro de 2024 – quinta-feira, sucede feriado de Natal, Ponto Facultativo;

- 31 de dezembro de 2024 – terça-feira, antecede feriado de Confraternização Universal – facultativo após as 12:00 horas.

Artigo 3º - Os serviços essenciais de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto, terão expediente normal (Saúde, Limpeza Pública e Serviços Funerários), conforme critérios de seus Superiores Hierárquicos.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

Prefeitura Municipal de Piacatu, aos 06 de Novembro de 2024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA:07503635843

Assinado de forma digital por RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA:07503635843
Dados: 2024.11.18 08:58:04 -03'00'

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal desta Prefeitura, e publicada na Imprensa Oficial em 18 de Novembro de 2024.

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07, de 13 de novembro de 2024.

CLEODEMAR JOSÉ GÊNOVA, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONVOCA as entidades municipais, autoridades políticas, associações, representantes das escolas, divisão de saúde, assistência social e a população em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de aprovação das propostas orçamentárias apresentadas pelo Executivo Municipal – **Projeto de Lei nº 039/2024**, que "*Altera o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025 – Lei nº 2.700, de 09 de novembro de 2021 e dá outras providências (PPA)*"; **Projeto de Lei nº 040/2024**, que "*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2025, e dá outras providências (LDO)*"; e o **Projeto de Lei nº 041/2024**, que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Piacatu para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providência (LOA)*".

DATA: 19/11/2024 (terça-feira)

HORÁRIO: 15h

LOCAL: Câmara Municipal de Piacatu

Para que ninguém alegue ignorância, determino a afixação do presente Edital em lugar visível e de costume e publicação no Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Piacatu, 13 de novembro de 2024.

CLEODEMAR JOSÉ GÊNOVA

Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado no local de costume. Registrado na Secretaria da Câmara na data supra.

Ricardo Rodrigues Borges

Diretor Legislativo / Responsável pelo Expediente da Secretaria.

.....